



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de
Educação
Esporte e Lazer



DECRETO Nº 053, de 13 de março de 2025.

***Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê do Transporte Escolar do Município de Pérola, Paraná – Gestão 2025 a 2027.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2014, de 30 de julho de 2014, que cria o Comitê do Transporte Escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem o Comitê do Transporte Escolar, com prazo de 2(dois) anos:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: YASMIM DE FREITAS MARSOLA

RG: 13.301.368-7

CPF: 109.464.199-57

E-mail: yasmimmarsola28@gmail.com

Suplente: JOSÉ ALTEVIR VOLPATO

RG: 1425.100.6

CPF: 835.636.018-87

E-mail: altevirvolpato@hotmail.com

b) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: FÁBIO DOS SANTOS RIGUETTO

RG: 8.210.673-1

CPF: 042.130.759-58

E-mail: fabior@seed.pr.gov.br

Suplente: ALAN MACKERT DOS SANTOS

RG: 6.079.042-6

CPF: 278. 921. 488-33

E-mail: alanmackert@hotmail.com

c) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: FRANCIELE PICCININ RISSATO MARTINS

RG: 7.165.953-4

CPF: 033.475.009-11

E-mail: fran_rissato@hotmail.com



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de
Educação
Esporte e Lazer



Suplente: CLEIDE ANGELINA SANTINON RONCOLATTO

RG: 4.259.901-8

CPF: 587.586.319-68

E-mail: cleide_angelina@hotmail.com

d) 1 (um) representante de Pais de alunos;

Titular: JULIANA APARECIDA MOREIRA

RG: 10.578.187-3

CPF: 067.879.699-88

E-mail: julianaapmoreira09@gmail.com

Suplente: KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

RG: 14.564.134-9

CPF: 120.512.449-79

E-mail: cristinakarla519@gmail.com

Parágrafo único. O comitê terá a duração de 2 (dois) anos a serem contados no período de 19 de março de 2025 a 19 de março de 2027, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 19 de março de 2025, revogando em especial o Decreto nº 053, de 10 de março de 2023.

Pérola/PR, 13 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita